

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 1/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 11/02/2019, às 9:00 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATI-

VAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO EDITAL ITEM 15.4.5, a.1.2. ARTE CIRCENSE

ONDE LIA-SE

a.1.2. ARTE CIRCENSE	RG e CPF do profissional que irá atuar;
	Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5(cinco) anos como professor ministrante; certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;
	Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;
	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

LEIA-SE:

a.1.2. ARTE CIRCENSE	RG e CPF do profissional que irá atuar;
	Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5(cinco) anos como professor ministrante; certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;
	Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;
	Registro de DRT de Função de ator profissional emitido pelo SATED. Registro de DRT de função de diretor de produção emitida pelo SATED.
	Declaração/comprovação de participação em cursos de especialização na área de dança, teatro e performace;
	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 28 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.304 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Liandra Krewer Braun.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 136/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Liandra Krewer Braun, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2.258-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Designa Gestora do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Capanema, a Sra. DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, portadora do RG nº 3.986.763-0, servidora ocupante de cargo de Diretora Administrativa e Financeira, nomeada pela Portaria nº 02/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20/2017.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 25 de Janeiro de 2019.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, os seguintes membros:

- a) Paulo de Lima Gonçalves
- b) Alessander Bussola
- c) Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão será de 1 (um) ano, permitida a recondução de seus membros.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 28 de Janeiro de 2019.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Capanema, conforme descrição infra:

- I – Pregoeiro
 - a) Paulo de Lima Gonçalves
- II – Equipe de Apoio
 - a) Alessander Bussola
 - b) Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 20/2018.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 28 de Janeiro de 2019.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Comissão de recebimentos de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o disposto do art. 15, § 8º e art. 73 inc. I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12 da Resolução nº 03/2015 que estabelece normas de administração de bens moveis permanentes e de material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Recebimento de Bens, os seguintes membros:

- a) Darlene Nelci dos Santos Berticelli;
- b) Marli Rodrigues da Silva;
- c) Paulo de Lima Gonçalves

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão será de 1 (um) ano, permitida a recondução de seus membros.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 10/2018.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 28 de Janeiro de 2019.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, da Resolução nº 03/2015 da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio:

- a) Claudete Rezende Balzan
- b) Darlene Nelci dos Santos Berticelli;
- c) Paulo de Lima Gonçalves.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão será de 1 (um) ano, permitida a recondução de seus membros.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 09/2018.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 29 de Janeiro de 2019.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

TERMO DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro no ano de dois mil e dezenove (28/01/2019), atendendo o dispositivo do artigo 38 do Regimento Interno e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica Municipal, realizou-se a eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capanema, para atuarem no ano de 2019, podendo a recondução de seus membros, ficando assim constituída:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ginésio João Pinheiro - PT - Presidente
Edson Wilmsen - PDT - Relator
Paulo Cesar Lothermann - PSDB - Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Delmar Cezar Balzan - PP - Presidente
Sérgio Ullrich - PT - Relator
Airton Marcelo Barth - PSDB - Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sérgio Ullrich – PT - Presidente
Delmar Cezar Balzan - PP - Relator
Gilmar Pontin – PR - Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Edson Wilmsen - PDT - Presidente
Ginésio João Pinheiro - PT - Relator
Izolete Aparecida Walker - PSDB - Secretário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA

Na edição 0106 deste Diário Oficial, de 03 de setembro de 2018, no cabeçalho das páginas 27 a 39, observando a grafia das datas da publicação, faz-se as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE

SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - EDIÇÃO 0187

LEIA-SE

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019 - EDIÇÃO 0187

Os demais itens permanecem inalterados.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br